ITAPIUNA

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 363/96

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA' AO SR. HELDER DOS SANTOS CORTEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Itapiúnense ao Sr. Helder dos Santos Cortez pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga do título a que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal na data a ser fixada pelo plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 20 de Junho de 1996.

Joaquim Clementino Ferreira
Prefeito Municipal